**RESOLUÇÃO, Nº 006/2020**.

**Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de santa Bárbara do Monte Verde, referente ao exercício de 2018.**

 **A** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência em conformidade com a lei orgânica do Município em seu art. 93 e o Regimento Interno em seus arts. 198 e 231 e seguintes , aprovar em plenário e o Presidente José Carlos de Almeida Lima promulgar a presente Resolução:

 Art. 1º- Ficam aprovadas a contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, relativas ao exercício de 2018, em conformidade com o parecer prévio favorável a aprovação dessas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo 1072259- Eletrônico.

 Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

 Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, 27 de outubro de 2020.

**José Carlos de Almeida Lima**

Presidente da Câmara Municipal

José Roberto de Paula

Secretário